



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO nº 0070/2018**, de 21 de setembro de 2018.

***Dispõe sobre a aprovação da participação de 04 membros do COMDICAU no Seminário Regional Prefeito Amigo da Criança em Curitiba/PR.***

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 11 de setembro de 2018, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

***Art. 1º - Aprovar a participação de Rosana Schneider Kessler, Elton Vinicius Nicolas da Rocha, Paula Cristina Candido dos Anjos e Carla Barraneche, conselheiros do Comdicau, no Seminário Regional Prefeito Amigo da Criança, que ocorrerá dias 07 e 08 de novembro de 2018 na cidade de Curitiba/PR. Valor oriundo de 25.02 Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, rubrica 08.244.25.03.4.084 Dar Apoio Financeiro e Organizacional à Gestão do SUAS e da Rede de Serviços Sociais, utilizando verba específica para diárias no país (857) 33901414 e passagens e despesas com locomoção (1360) 33903396.***

***Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.***

Uruguaiana, 21 de setembro de 2018.

Rosana Schneider  
Presidente do  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE URUGUAIANA – COMDICAU